

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

NOTA OFICIAL

A Câmara Municipal de Baraúna comunica que diante da necessidade de se observar o art. 92 do Regimento Interno - RICMB¹, segundo o qual “a primeira Sessão Legislativa de cada ano será destinada à leitura da mensagem do Executivo”, contudo, embora a abertura dos trabalhos legislativos estivessem previstos para esta terça-feira, 24 de fevereiro de 2026, em decorrência de compromisso inadiável pela(o) Chefe do Poder Executivo Municipal em Brasília/DF nessa mesma data, cuja finalidade é atrair recursos e investimentos para o Município de Baraúna, fica adiado para a próxima terça-feira, 03 de março de 2026, a primeira Sessão Legislativa.

Baraúna/RN, 23 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO
Presidente-CMB-PSD

¹Art. 92 do RICMB c/c o art. 30 da Lei Orgânica do Municipal - LEI MUNICIPAL Nº 081, DE 24 DE MAIO DE 2014

Publicado por: Fabrício de Sousa Carvalho
Código Identificador: 74418644

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/02/2026. EDIÇÃO 2349. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>